



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 55/90

Equipara Vencimentos:

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal Decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica equiparado o vencimento referente ao cargo de ORIENTADORA DE MERENDA ESCOLAR ao cargo de GERENTE DE DE PROJETOS EDUCACIONAIS, a partir de 1º de janeiro de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ' Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 1990.


OTAVIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal